

**EDITAL N° 01/2016**

**NOTIFICAÇÕES DE CONTRIBUINTES DE ISSQN HOMOLOGADO**

A SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto na Lei Municipal n° 5189/2009 de 30/04/09 e Decreto Executivo n° 074/09 de 01/06/09 e;

**Considerando** a devolução de grande parte das correspondências encaminhadas aos contribuintes devido estes alterarem, seu endereço de localização ou encerrarem suas atividades sem a devida comunicação ao Município;


**Considerando** improficuos os meios utilizados na tentativa de localização dos contribuintes deste edital;

**Considerando** a necessidade de efetuar os lançamentos de ISSQN tendo em vista os art. 173 e 174 da Lei 5.172/66 (CTN);

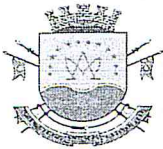
**Considerando** o que estabelece o artigo 178 da Lei Complementar ri° 002/2001 — Código Tributário do Município, alterado pelo art. 1°, §§ 1° e 2° da Lei Complementar n° 067/2008;

**NOTIFICA**, pelo presente edital, os contribuintes cuja relação nominal encontra-se afixada no hall do Centro Administrativo Municipal “Nelson Marchezan”, sito a rua Venâncio Aires, n° 2277, bem como no site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br), a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste para regularizarem sua situação junto ao Município ou encaminharem reclamação junto ao protocolo geral, em primeira instância, ao Agente do Fisco atuante, de acordo com art. 13A, II da Lei Complementar n° 027 de 30 de setembro de 2004. Não havendo manifestação por parte do contribuinte, após decorrido o prazo, as notificações de lançamentos serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa, conforme art. 209 da Lei Complementar n° 002/2001.

Os contribuintes relacionados na listagem poderão obter informações junto a Secretaria de Município de Finanças, Coordenadoria de Fiscalização do ISSQN, Centro Administrativo Municipal “Nelson Marchezan”, sito a rua Venâncio Aires, ri° 2277 2° andar — Central de Atendimento das 7h30min às 13h00min, de segunda à sexta-feira.

  
Ana Beatriz Maia R. de Barros  
Secretária se Município de Finanças  
Matrícula 13.516

Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão e  
Modernização Administrativa  
Publicado no mural desta Prefeitura  
Em 01 de 02 de 2016  
Servidor: [assinatura]  
Matrícula: 6045



CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	VALOR PRINCIPAL
98281170	09.234.749.0001-78	DEZORDI & DEZORDI LTDA - ME	7823/2013	R\$ 10.590,80
2830402	93.996.635/0001-71	SERPA E MARTINS LTDA	8096/2014	R\$ 2.610,75
5893602	07.106.387/0002-95	ORGANIZAÇÃO CULTURAL E AMBIENTALISTA BE E AM DO SUL	7926/2014	R\$ 1.936,40
5174902	04.150.706/0001-90	DUTRA E DALE LTDA	8272/2015	R\$ 4.960,64
4312902	03.412.695/0001-07	ALESSANDRO NASCIMENTO FLORES	7951/2014	R\$ 2.881,49
5612802	09.286.420/0001-50	CUICA CULTURA INCLUSÃO CIDADANIA E ARTES	8011/2014	R\$ 7.279,15
5379302	07.809.615/0001-02	METROPOLIS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	8076/2014	R\$ 2.638,89
4829802	05.565.402/0001-57	A G FARIAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	8295/2015	R\$ 1.104,59